



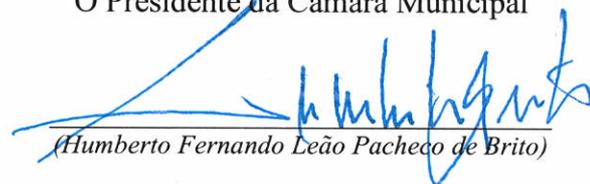
# EDITAL

(N.º 16/GAP/2019)

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, nos termos e ao abrigo do disposto do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que concede tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, no dia 5 de março de 2019, terça-feira de carnaval; e que a tolerância de ponto nesse mesmo dia, no que tange aos trabalhadores cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, fica dependente de despacho dos mesmos.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



*(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)*